

## **RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM ALTAS HABILIDADES**

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

Publicada no DOE de 08.07.2022, p. 29

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Altas Habilidades é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista, e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

1. O perfil das altas habilidades que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA), Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde- CIF;
2. A existência de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
3. Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtivas necessárias à inclusão;
4. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

**O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).**

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica, que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções, emitida por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico(a); professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados(as); ou, preferencialmente, por uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)).

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- a) O desenvolvimento cognitivo;
- b) O desenvolvimento acadêmico;
- c) O desenvolvimento comportamental;
- d) O desenvolvimento psicomotor;
- e) As habilidades de liderança;
- f) As principais áreas, potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtivas;
- g) As principais dificuldades acadêmicas;
- h) Recomendações em relação às demandas acadêmicas e ou criativo-produtivas para inclusão;
- i) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários(as) à inclusão.

**O relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).**

O relatório pedagógico (modelo anexo) tem a função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas, com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos

Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a) será responsável pela avaliação pedagógica anual e pela emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o protagonismo da pessoas com Altas Habilidades no seu processo formativo.

A Declaração está estruturada nos seguintes eixos:

- a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- b) Recomendações em relação às demandas das potencialidades acadêmicas e ou criativo-produtivas necessárias à inclusão;
- c) Recomendações em relação às demandas de profissionais(as) necessárias à inclusão.

**A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).**

De modo semelhante aos demais documentos aqui mencionados, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

**AUTODECLARAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022**

**DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SOBRE A ATENÇÃO PEDAGÓGICA DE QUE NECESSITA**

EU, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, oriundo(a) da Instituição \_\_\_\_\_ candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada SISU-UNEB 2025, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de \_\_\_\_\_, conforme relatório da área da saúde emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(a) profissional de saúde \_\_\_\_\_ (nome completo e registro do(a) profissional de saúde), venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica de que necessito, a saber:

1. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização

---

---

---

---

---

---

2. Enriquecimento curricular e flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem

---

---

---

---

---

---

3. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior

---

---

---

---

---

---

4. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação de

aprendizagem

---

---

---

---

---

5. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA) (em caso positivo, exemplificar.)

---

---

---

---

---

6. Áreas/temáticas de interesse e aprofundamento diretamente relacionadas, ou não, à formação em nível superior superior

---

---

---

---

---

7. Experiência na produção de conhecimentos científicos (em caso positivo, exemplificar.)

---

---

---

---

---

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM ALTAS HABILIDADES**  
**RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022**

**RELATÓRIO PEDAGÓGICO**

Nome Completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição \_\_\_\_\_,  
nome da instituição  
com \_\_\_\_\_,  
nome completo do(a) candidato(a)  
durante o período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
mês/ano mês/ano

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informam-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo<sup>1</sup> do(a) candidato(a)

---

---

---

---

---

---

2. Aspectos do desenvolvimento acadêmico<sup>2</sup> do(a) candidato(a)

---

---

---

<sup>1</sup> Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais relacionados à percepção; à organização do pensamento; aos raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo, inferência; transferência de conhecimentos; à produção de *insights*; ao conhecimento do mundo; à elaboração e expressão idiossincrática de informações e conhecimentos visuais ou espaciais; à aprendizagem formal e à generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; à capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

<sup>2</sup> Percurso escolar (aprovação, retenção, abandono, aceleração); rendimento escolar; atividades de enriquecimento educacional; áreas acadêmicas de desempenho acima da média.

---

---

---

---

3. Aspectos do desenvolvimento psicomotor<sup>3</sup> do(a) candidato(a)

---

---

---

---

---

4. Aspectos do desenvolvimento comportamental<sup>4</sup> do(a) candidato(a)

---

---

---

---

---

5. Principais áreas, potencialidades e/ou habilidades superiores acadêmicas e/ou criativo-  
produtivas<sup>5</sup> do(a) candidato(a)

---

---

---

---

---

6. Principais dificuldades acadêmicas apresentadas pelo(a) candidato(a)

---

---

---

---

---

<sup>3</sup> Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase na comunicação e expressão de fatos, conceitos, processos e procedimentos, desejos e necessidades.

<sup>4</sup> Os aspectos do desenvolvimento comportamental fazem referência à construção das habilidades sociais e culturais, levando em conta as interações e vivência de papéis sociais e o exercício da cidadania. Liderança.

<sup>5</sup> Elaboração e execução de projetos autorais; proposição, execução e conclusão de atividades criativas e inusitadas; inovação técnico-científica e/ou artística.

---

---

7. Recomendações em relação às demandas acadêmicas e ou criativo-produtivas (estilos de aprendizagem e áreas de interesse) para inclusão do(a) candidato(a)

---

---

---

---

---

8. Recomendações para enriquecimento curricular

---

---

---

---

---

9. Áreas/temáticas de interesse e aprofundamento diretamente relacionadas, ou não, à formação em nível superior superior

---

---

---

---

---

10. Experiência na produção de conhecimentos científicos

---

---

---

---

---

11. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão do(a) candidato(a)

---

---

---

---

---

---

## 12. Observações

---

---

---

---

---

---

Com base nesse parecer pedagógico, EU, \_\_\_\_\_,  
nome completo do(a) profissional  
portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, consoante a Política Institucional de Acessibilidade e  
Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022)  
DECLARO, junto à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
nome completo do(a) candidato(a)

portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_, candidato(a) ao  
ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo do Sistema de Seleção  
Unificada SISU-UNEB 2025, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão,  
em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o  
quadro de \_\_\_\_\_,  
conforme relatório da área da saúde emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo profissional de saúde  
\_\_\_\_\_  
nome completo do(a) profissional de saúde e registro profissional

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima  
descrita são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão  
implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e registro profissional